



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4409, de 20 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA E LOCALIZA SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

Art. 1º - Designa e localiza servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO	SETOR
01	Fernanda Fermo Badiani	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEI Inês Altoé Franco
02	Gabriela Barroso Pá	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEF São Judas Tadeu
03	Juliana Aparecida da Silva Lagasse	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Dailton Luiz Magnago
04	Juliana Cordeiro Mota da Silva	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEFTI Marílio Bravin
05	Luana Alvarenga Rezende	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMPEFTI Marcellino Baptista/EMEI Lagoa do Óleo
06	Ludiely Alves Eulálio	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEIEFTI Marílio Bravin
07	Marciana Comério Arrivabeni	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEIEF Alto Liberdade/ EMUEF Victório Drago/ EMUEFTI Agostinho Camatta
08	Maria Stéfani de Oliveira	Professor A	Coordenadora Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	EMEIEFTI Marílio Bravin
09	Rosilene Zerbone Chiovatto	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Maria Dalva Bona Passamani
10	Thalissa dos Santos	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 22/12/2026	CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta
11	Vanessa Cremonini Silva	Professor A	Professor em Função Pedagógica	02/02/2026 a 30/12/2026	EMEFTI Angelo Bravin

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 20/02/2026 14:55:11

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 20/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.*** Data: 20/02/2026 14:29:46



Marcio Paier

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM 20/02/2026

Gilmara Passamani Pereira

Presidente de Administração e Controle de Compras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA